



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 028/2024

DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre Exoneração da Sr.^a
DANIELA DOS SANTOS MELO, do Cargo
em Comissão de Assessor(a) III – CC5.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e art. 12º da Lei nº 659/2018 de 03 de dezembro de 2018 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **DANIELA DOS SANTOS MELO**, CPF nº **073.251.585-80**, do Cargo em Comissão de Assessor(a) III – CC5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no Conselho Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, em 01 de março de 2024.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: Daniela dos Santos Melo
Data: 02 / 03 / 2024

Praça Marechal Deodoro, nº S/N – Centro – Gararu/SE – CEP: 49.830-000
Fone/Fax: 79 3354-1240 - CNPJ.: 13.112.669/0001-17

Título do documento 028 - DANIELA DOS SANTOS
MELO.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	01/03/2024 10:39:16	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
01/03/2024 10:28:12	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 0200AC7EB55889E9E3567768F52E39DD utilizando o endereço IP 131.161.131.127
01/03/2024 10:28:19	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127
01/03/2024 10:39:16	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 0200AC7EB55889E9E3567768F52E39DD utilizando o IP 189.0.149.27
01/03/2024 10:28:19	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 0200AC7EB55889E9E3567768F52E39DD foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.